

Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - Cepel

Extrato de Apostilamento

Contratante: Centro de Pesquisas de Energia Elétrica – CEPEL – Contratada: SINTRA CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA EIRELI. – TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 304/2019. Diante da paralisação das atividades presenciais de caráter não essencial no CEPEL, bem como do retorno parcial dessas atividades, em que houve uma redução do volume de mão de obra, com o intuito de evitar aglomerações no local de prestação dos serviços, se torna necessária nova prorrogação do Contrato nº 304/2019. Diante do exposto, o prazo de execução e de vigência, previsto na Cláusula Nona do Contrato nº 304/2019, fica prorrogado por 2(dois) meses, contados a partir de 24/12/2020. Insta ressaltar que nesse novo período que está sendo adicionado não haverá mais locação de container e nem a prestação de serviços do encarregado da obra, não havendo, portanto, mais esses encargos administrativos. Além disso, cumpre destacar, também, que a garantia, prevista na Cláusula Décima Sexta do Contrato, será mantida durante o período acrescido. O registro desta prorrogação do prazo contratual por apostila está respaldado nas disposições do artigo 78, item 6 do Regulamento de Licitações e Contratos do CEPEL, bem como no subitem 9.2 da Cláusula Nona do Contrato em epígrafe.